



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 256/UFFS/2012 – ALUNO-ESPECIAL E ALUNO-OUVINTE
CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

O REITOR PRO-TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação dos resultados dos requerimentos para **Aluno-especial e Aluno-ouvinte**, com validade para o ingresso no **segundo período letivo de 2012**, conforme Edital nº 247/UFFS/2012 para o *Campus* Laranjeiras do Sul– PR.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

1. RELAÇÃO DOS RESULTADOS

1.1 Agronomia

Requerente	Componente Curricular	Modalidade	Turno	Fase	Resultado
Ana Claudia Rauber	Entomologia Agrícola	Aluno-especial	Integral	4ª	Deferido
Ana Claudia Rauber	Iniciação à Prática Científica	Aluno-especial	Integral	4ª	Deferido
Elaine Moritz	Floricultura e Paisagismo	Aluno-especial	Integral	6ª	Deferido
Fernando Henrique Vitali	Fundamentos da Crítica Social	Aluno-especial	Integral	4ª	Deferido
Fernando Henrique Vitali	Iniciação a Prática Científica	Aluno-especial	Integral	4ª	Deferido
Fernando Henrique Vitali	Plantas Medicinais	Aluno-especial	Integral	4ª	Deferido
Pricila Nogueira	Genética e Evolução	Aluno-especial	Integral	4ª	Deferido
Pricila Nogueira	Fundamentos da Zootecnia	Aluno-especial	Integral	4ª	Deferido

1.2 Ciências Econômicas

Requerente	Componente Curricular	Modalidade	Turno	Fase	Resultado
Lilium Ana Bortoluzzi	Fundamentos da Gestão Agroindustrial	Aluno-especial	Noturno	4ª	Deferido



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

1.3 Engenharia de Alimentos

Não houve candidatos com pedidos deferidos para esse curso.

1.4 Engenharia de Aquicultura

Requerente	Componente Curricular	Modalidade	Turno	Fase	Resultado
Pricila Nogueira	Geomorfologia e Pedologia	Aluno-especial	Integral	4ª	Deferido
Renato Paulo Schultz Junior	Bioquímica	Aluno-ouvinte	Integral	2ª	Deferido

1.5 Interdisciplinar em Educação no Campo

Requerente	Componente Curricular	Modalidade	Turno	Fase	Resultado
Gabriela Trelha Leite	Estatística Básica	Aluno-especial	Integral/ Matutino	2ª	Deferido
Gabriela Trelha Leite	Iniciação a Prática Científica	Aluno-especial	Integral/ Matutino	2ª	Deferido
Gabriela Trelha Leite	Fundamentos da Educação	Aluno-especial	Integral/ Matutino	2ª	Deferido
Liliam Ana Bortoluzzi	Leitura e Produção Textual I	Aluno-especial	Integral/ Noturno	1ª	Deferido
Liliam Ana Bortoluzzi	Biologia na Educação Básica I	Aluno-especial	Integral/ Noturno	3ª	Deferido
Edemar José Baranek	Fundamentos da Ecologia	Aluno-ouvinte	Integral/ Matutino	2ª	Deferido
Hamilton da Paz	Física na Educação Básica I	Aluno-ouvinte	Integral/ Noturno	3ª	Deferido

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1 Conforme item 4.1, do Edital nº 247/UFES/2012, os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria Acadêmica do *campus* Laranjeiras do Sul, entre **02 a 05 de outubro de 2012**, para a realização da matrícula, conforme horários definidos no presente edital.

2.2 Os candidatos que tiverem pedidos deferidos deverão comparecer à Secretaria Acadêmica do *campus* Laranjeiras do Sul munidos **de cédula de identidade e CPF originais**.

3 LOCAL E HORÁRIOS

3.1 *Campus* Laranjeiras do Sul:

Av. Oscar da Silva Guedes, 01, Bairro Vila Alberti, junto à Secretaria Acadêmica, no horário das 8h às 11h30, 13h30 às 17h e 19h às 22h.



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O candidato classificado que não comparecer pessoalmente, ou não constituir procurador para efetuar a matrícula, no prazo estabelecido, perderá o direito à sua vaga.

4.2 Será cancelada a matrícula, a qualquer época, caso for comprovado que o candidato usou documentos e/ou outros meios ilícitos ou que não atendam às disposições do edital que regulamenta o processo seletivo de Aluno-especial e Aluno-ouvinte.

4.3 O candidato não-selecionado poderá retirar as cópias de seus documentos junto à Secretaria Acadêmica do *Campus* onde se inscreveu, no prazo de 3 (três) meses contados a partir da data de 02 (dois) de outubro de 2012. Após este período os mesmos serão eliminados

4.4 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos os Coordenadores de Curso.

Chapecó-SC, 02 de outubro de 2012.

Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES